

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR  
ANDERSON GOGGI**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

#### **VOTO DE PESAR**

A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do Vereador **Dárcio Bracarense**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **ALONSO PEREIRA PIMENTEL**, ocorrido recentemente.

Nascido em 12 de julho de 1939, na cidade da Serra, Espírito Santo, Alonso construiu uma trajetória marcada pela honra, pelo trabalho incansável e por um caráter exemplar. Servidor respeitado na **Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)**, deixou uma marca indelével de dedicação, seriedade e humanidade. Era admirado por colegas e superiores, sendo lembrado não apenas por sua competência, mas também por sua integridade e espírito de liderança pautado pela ética.

Mais do que um profissional notável, Alonso foi um pai presente e amoroso, cuja vida ensinou, pelo exemplo, o valor da responsabilidade, da palavra dada e da justiça. À sua filha Larissa transmitiu os princípios que moldam o verdadeiro caráter, sendo referência de firmeza e afeto. Em sua caminhada, viveu também uma profunda transformação espiritual. Por meio da fé compartilhada com sua filha, conheceu o Evangelho de Cristo, entregou sua vida a Jesus, foi batizado e participou da Ceia do Senhor, selando sua aliança com Deus com humildade e convicção.

Partiu em paz, cercado de amor e cuidado, deixando em sua família e entre os que o conheceram a certeza de que a morte não é o fim, mas o início da eternidade com Cristo.

Seu nome permanece como símbolo de honra, responsabilidade, fé e amor. Aqueles que com ele conviveram jamais esquecerão sua presença serena e firme, e o legado que deixou será sempre lembrado com gratidão e respeito.

“Combati o bom combate, terminei a carreira, guardei a fé.”

**2 Timóteo 4:7**

À família enlutada, externamos nossas condolências e solidariedade, rogando a Deus que conceda conforto e paz neste momento de dor.

Vitória/ES, 23 de junho de 2025.

---

**DÁRCIO BRACARENSE**

Vereador - PL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 25/06/2025 17:01

Checksum: **77A357E50681BF562BBA741D1B266738A0BEC9F65D81BF7BD6AF87EEAAB1F379**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.